

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de alteração de dispositivo;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Saúde**, com o tema “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia**” Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa dos Cuidados em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”,

**§ 1º** - A VII Conferência Municipal de Saúde de Tenente Portela ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela/RS, no dia 28 de fevereiro de 2023, e terá início as 13:30h, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**§ 2º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Tenente Portela.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Orgulho de nossa gente*

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, de 31 de janeiro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Aos 31 dias de janeiro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**REGISTRADO**

SOB N° \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS  
N° \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto Executivo  
esteve afixado no átrio da Prefeitura, a  
partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo  
prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40